

João Monlevade, 10 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 552/2023

Assunto: Pagamentos dos procedimentos realizados- Autorização Município

Procedimento: Exame de US. Abdômen total

Paciente: João Alves de Faria

Município: Catas Altas/MG

Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou na guia de encaminhamento o exame de US Abdomen Superior, conforme pedido médico. Ocorre que, o Fornecedor realizou exame divergente do solicitado pelo Médico e pelo Município, qual seja, US. Abdômen total.

Mediante divergência do procedimento solicitado pelo médico e pelo Município quanto ao realizado, o setor de Faturamento solicitou via email esclarecimentos sobre tal divergência e o mesmo informou que na hora do médico realizar o exame o paciente queixou dor difusa e dessa forma o médico achou necessário avaliar melhor o paciente.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US. Abdômen total , no valor de R\$ 108,12(cento e oito reais e doze centavos), item 04, anexo 10**, contemplado pelo Contrato nº 064/2023 firmado com fornecedor do procedimento.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG